



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2019;
CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO;
AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA MECANIZADA, ATRAVÉS DO CONTRATO DE
REPASSE N.º 877588/2018 MAPA/CAIXA, ATEDENDENDO AS NECESSIDADES
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, MUNICIPIO
DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, OBJETO;
COORDENADOR DE COMPRAS: SOLICITANTE;
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: INTERESSADA;

Vistos etc...

Cuida-se de consulta oriundo do Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, com solicitação de Parecer Jurídico, por escrito, no sentido se o Edital do/a PREGÃO ELETRÔNICO n.º 003/2019, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA MECANIZADA, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 877588/2018 MAPA/CAIXA, ATEDENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, MUNICIPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, e a Minuta do Contrato que o integra, podem ser adotados.

Compulsando os autos, percebe-se que o Edital juntado em anexo as fls. dos autos, contém no preâmbulo o número de ordem em série anual do procedimento licitatório, o nome do órgão interessado, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regido pelo edital e pela Lei das Licitações, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, assim como a indicação de todas as informações exigidas pelo art. 40, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Examinada a Minuta do Contrato, também encartada as fls. dos autos, devidamente rubricadas, verifica-se que estabelece com clareza e precisão as condições para a execução do contrato, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, como prescreve o § 1.º, do art. 54, da Lei das Licitações, bem como estão constantes todas as cláusulas necessárias elencadas nos incisos do art. 55, do mesmo diploma legal acima mencionado, razão





MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



pela qual entendo que a Minuta também guarda regularidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93.

PELO EXPOSTO e, por consequência, OPINO no sentido de que tanto o Edital do/a PREGÃO ELETRÔNICO n.º 003/2019, quanto a Minuta do Contrato anexada ao mesmo, podem ser adotados.

É O PARECER QUE SUBMETO, *SUB CENSURA*, À CONSIDERAÇÃO DO ILUSTRÍSSIMO COORDENADOR DE COMPRAS E, EM ÚLTIMA INSTÂNCIA, DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Juína-MT, 19 de Fevereiro de 2019.


JULIANO CRUZ DA SILVA
OAB/MT n.º 20.861-A
Substituto Legal
Procurador Geral do Município
Portaria Municipal n.º 3.440/2018
Poder Executivo – Juína-MT